

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

() Retificado - Retificação nº 01 - Texto Compilado*

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO.

O Prefeito de São José Do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica do Município em conformidade com a Lei nº 2020/93, Lei nº 3265/2006, Lei Complementar nº 022/2009, Lei Complementar nº 035/2013, Lei nº 4.171/2013, Lei nº 4.174/2013, Lei Complementar nº 053/2016 e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado para admissão, de servidores sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei nº 2020/93, Lei nº 3265/2006, Lei Complementar nº 022/2009, Lei Complementar nº 035/2013, Lei nº 4.171/2013, Lei nº 4.174/2013, Lei Complementar nº 053/2016 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações.

1.2. O presente Processo Seletivo é válido pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.3. As provas serão realizadas nas modalidades Objetiva.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

| Cargo | Nº Vagas | Vencimento | Carga Horária Semanal | Habilitação | Tipo de Prova |
|-------------------|----------|--------------|-----------------------|--|---------------|
| Assistente Social | CR* | R\$ 3.918,49 | 40h/sem | Ensino superior completo em Assistência Social e registro no órgão competente. | Objetiva |



MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

| | | | | | |
|--------------------|-----|--------------|---------|--|----------|
| Fisioterapeuta | CR* | R\$ 4.613,88 | 30h/sem | Ensino superior completo em Fisioterapia e registro no órgão competente. | Objetiva |
| Fiscal de Tributos | CR* | R\$ 2.347,39 | 40h/sem | Ensino Médio Completo | Objetiva |

*CR: Cadastro de Reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08 horas do dia 14/09/2018 às 23h59min do dia 15/10/2018.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até as 23h59min do dia 16/10/2018.

3. DAS PROVAS

*3.1. A prova objetiva será aplicada no dia **10/11/2018**, nas dependências da **Escola de Educação Básica Cedrense**, Rua Jorge Lacerda, nº 1460, Centro, São José do Cedro - SC, CEP: 89930-000. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de São José do Cedro - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.prefcedro.sc.gov.br **(Alterado conforme 1ª Retificação de 06.11.2018)*

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08 horas.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09 horas e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integral do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.prefcedro.sc.gov.br

São José do Cedro – SC, 13 de setembro de 2018.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA
Prefeito